



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

#CabeceirasCuida

PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE  
APOIO ECONÓMICO E SOCIAL (COVID-19)

### Eixo 2 – Fundo de Apoio Social às Famílias

#### Medida 2.3 – Implementação de um programa de Refeições Solidárias

#### Formulário de Candidatura

Esta medida destina-se a apoiar as famílias de estratos sociais mais desfavorecidos ou que viram os seus rendimentos diminuir devido à pandemia Covid-19 tendo este apoio enquadramento no Título IV “Apoios em situações de emergência” do Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto.

O apoio, previsto no Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (COVID-19), traduz-se na concessão de refeição até três vezes por semana de acordo com as necessidades identificadas e comprovadas pelos Serviços Municipais de Ação Social.

Medida em vigor durante o ano de 2021.

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

#### I – Identificação

Nome do(a) Requerente: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ anos

Nº de pessoas que compõem o agregado familiar (incluindo o(a) requerente): \_\_\_\_\_

Nome	Idade	Atividade
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Morada completa: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_ Código Postal: 4860 - \_\_\_\_\_

Endereço de email: \_\_\_\_\_

Contactos: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº de Contribuinte \_\_\_\_\_

Nº de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_

**Venho junto de V. Exa. requerer o fornecimento de Refeições Solidárias ao abrigo do Eixo 2, Medida 2.3, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (COVID-19).**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

**#CabeceirasCuida**

PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE  
APOIO ECONÓMICO E SOCIAL (COVID-19)

### II – Documentação

**Declaro sob compromisso de honra, que a informação constante neste formulário é verdadeira, à qual anexei o seguinte documento comprovativo:**

- Comprovativo de encaminhamento para a Medida em causa, emitido pelos Serviços de Ação Social, implementados em várias entidades locais, nomeadamente Segurança Social, Câmara Municipal, Fundação A. J. Gomes da Cunha e Centro Social e Paroquial de Abadim, entre outras com intervenção social. Refira-se que o documento a emitir pela entidade sinalizadora deverá conter a seguinte informação: número de elementos do agregado familiar, residência, estimativa de período a apoiar, entre outros elementos relevantes.

### III – Indicações para apresentação de requerimento

Os interessados deverão apresentar requerimento no Serviço de Atendimento Único (SAU), localizado no rés-do-chão do Edifício da Câmara Municipal, em dias úteis, entre as 09h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00, ou através do seu envio para o e-mail [servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt](mailto:servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt) ou, ainda, por carta, registada com aviso de receção, para o seguinte endereço: Câmara Municipal, Praça da República, nº 467 – 4860-355 Cabeceiras de Basto.

### IV – Utilização de Dados

Os dados recolhidos só serão utilizados no âmbito da aplicação da Medida em causa.

Cabeceiras de Basto, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021

O/A requerente,

---